ATA - TRE-AL/PRE/GPRES

I. Identificação da Reunião:

Realização de reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), instituído pelo art. 6º da Resolução TRE-AL nº 15.732, de 13 de setembro de 2016.

Local: Plataforma virtual - Zoom

Data: 14 de julho de 2021

Horário: 16h

II. Objetivo da Ata:

Discussões acerca sistemas estratégicos e normativos decorrentes do gerenciamento de requisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

III. Relatório:

Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência saudou a todos os participantes e questionou acerca das deliberações objeto da ata da reunião acorrida na data de 30 de junho de 2021. Dentre elas a matéria Gestão Por Competência, que será objeto da reunião a relizar-se na data de 20 de julho do corrente ano, esclareceu o servidor Yuri e o Diretor-Geral. Em seguida, indagou o Juiz Auxiliar da Presidência ao Secretário de Tecnologia da Informação acerca das manifestações das unidades do tribunal sobre os sistemas estratégicos.

Concedida a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, o servidor registrou que todas as unidades se manifestaram e fizeram suas proposições dos sistemas estratégicos para as suas unidades. Acerca dos sistemas estratégicos, ato contínuo, o Secretário apresentou a desejo de discutir, no presente Comitê, a proposta inicial dos quais seriam os sistemas estratégicos para o funcionamento do tribunal, a saber, o SEI, que é comum a todas as unidades do tribunal e cartórios eleitorais; o PJe, que não é comum a todas as unidades do tribunal, mas é uma atividade por onde tramitam os processos judiciais; o ELO, que também não é comum às unidades, mas é atividade fim do tribunal; e os sistemas eleitorais, que abrangem os sistemas voltados para a realização das eleições. São os quatro sistemas estratégicos indicados na reunião passada e apresentados para as unidades para que indicassem outros sistemas que entendessem serem estratégicos para o tribunal. Ato contínuo, o Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que alguns sistemas apresentados pelas unidades são pontuais e não estratégicos para a existência do do tribunal, inobstante serem importantes.

Ato contínuo, a Secretária Judicária ressaltou que os sitemas da Coordenadoria de Processamento, o FILIA e o SGIP, são importantes, pois são voltados para o público externo, bem como o DJE e o ATENA.

Em continuidade, o Secretário de Tecnologia da Informação apresentou como proposta os seguintes sistemas estratégicos para o funcionamento do tribunal: o SEI, o ELO, o PJE, os sistemas eleitorais, o FILIA e o SGIP.

Em seguida, o Secretário de Administração pontuou que a indicação dos sistemas deveriam partir da STI, unidade que tem o melhor entedimento dessa questão sobre um aspecto amplo, mas como se está discutindo sistemas pontuais, seria interessante haver uma cisão entre os sistemas estratégicos, os quais teriam prioridade nos atendimentos da TI do tribunal, e os sistemas operacionais, tendo em vista a prioridade no suporte no atendimento ofertado pela TI do tribunal.

Em seguida, o Secretário de Tecnologia da Informação corroborou a proposta de divisão dos sistemas do tribunal em estratégicos e operacionais e escalreceu novamente que sistemas estratégicos do tribunal seriam aqueles definidos como atividade fim do tribunal, sem os quais o tribunal não poderia funcionar, e os pontuiais, não menos importantes, teriam atendimento da TI logo em seguida.

Ato contínuo, o Secretário de Tecnologia da Informação, a pedido do Juiz Auxliar da Presidência, esclareceu que a ideia central da presente reunião é que fossem eleitos como sistemas estratégicos do tribunal: o SEI; o PJe e o Dje, que são interligados; o ELO, que é o sistema de atendimentos aos eleitores, e os sistemas eleitorais, que englobariam os sistemas voltados para as realizações das eleições. Os demais sistemas, igualmente importantes para o tribunal, seriam eleitos como operacionais, que necessitam também de atendimentos prioritários em detrimento de outros sistemas existentes no tribunal.

Após, o Secretário de Tecnologia da Informação propôs consolidar as informações, gerar uma minuta de um normativo e postar no grupo do WhatsApp para deliberações.

Outrossim, o Secretário de Tecnologia da Informação também informou que ficou a seu cargo a apresentação da minuta de resolução da instituição do processo de Gerenciamento de Requisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, a qual foi inserida no grupo do WhatsApp, e propôs inseri-la no SEI, e tramitá-la para análises e mamifestações jurídicas e técnicas das unidades do tribunal.

O Juiz Auxiliar da Presidência endossou a proposta do Secretário de Tecnologia da Informação e submeteu à deliberação do Comitê a aprovação do texto da minuta de resolução de instituição do "processo de Gerenciamento de Requisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.", a qual foi aprovada.

Com a palavra, o servidor Yuri ressaltou o contato mantido com os servidores de Governança de TI do Conselho da Justiça Federal, os quais se dispuseram a preparar uma mentoria acerca da matéria de "Governaça de TI", e na modalidade instrutoria interna, cujas documentações a cargo do trubunal estão sendo finalizadas, para entrega ao Conselho da Justiça Federal, com vistas à construção do curso aos servidores envolvidos com a matéria e execução da instrução do processo interno.

Ao fim, definiu-se a data de **12 de agosto de 2021, às 15h30** para a próxima reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC).

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

III. Deliberações:

1. o Secretário de Tecnologia da Informação propôs consolidar as informações acerca de quais seriam os sistemas estratégicos e operacionais do TRE-AL, gerar uma minuta de um normativo e postar no grupo do WhatsApp para deliberações;

2. aprovada pelo Comitê a minuta de resolução de instituição do "processo de Gerenciamento de Requisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas." O Secretário de Tecnologia da Informação informou gerar um processo SEI para tramitar a minuta de ato normativo para a análise das unidades técnicas e jurídicas do tribunal, e posterior aporovação pela Presidência e Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e

3. defenida a data de **12 de agosto de 2021, às 15h30** para a próxima reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC).

IV. Identificação dos participantes:

Hélio Pinheiro Pinto- Juiz Auxiliar da Presidência;

George Leão de Omena - Juiz da 1ª Zona Eleitoral e Coordenador do Fórum Eleitotrtal de Maceió

Maurício de Omena Souza – Diretor-Geral.

José Ricardo Araújo e Silva – Secretária de Administração;

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação;

Cliciane Calheiros– Representante da Secretaria Judiciára;

Yuri Anísio Gonçalves - Secretário da Escola Judiciária Eleitoral; e

Ivana Barros Fontes Teles Peixoto - Oficiala do Gabinete da Presidência

---

Documento assinado eletronicamente por **IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO**, **Oficial de Gabinete**, em 19/07/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 12/08/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Analista Judiciário**, em 12/08/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 17/11/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEÃO DE OMENA**, **Juiz Eleitoral**, em 13/01/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, **Juiz**, em 29/03/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917964** e o código CRC **B2B2F226**.